

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 5 de maio de 2025, com produção de efeitos a 12 de maio, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição pela CAETANO 8, S.A. ("CAETANO 8") de participações correspondentes a 75% do capital social das sociedades MULTIMOTO - MOTOR PORTUGAL, S.A., MULTIMOTO GROUP, S.A., incluindo as respetivas participadas e MULTIMOTO MOTOR ESPAÑA, S.L. (Grupo Multimoto").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **CAETANO 8** – sociedade pertencente ao Grupo Salvador Caetano, ativo na importação, comércio e reparação de veículos automóveis, comércio de peças e acessórios para veículos automóveis, aluguer de veículos automóveis de curta e longa duração, com e sem condutor.
  - **Grupo Multimoto** – ativo na importação e distribuição por grosso de ciclomotores, motociclos, triciclos, quadriciclos ATV L7e, quadriciclos com homologação de tratores e motos de água novos, suas peças, acessórios e equipamentos.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 30/2025 - Salvador Caetano / Grupo Multimoto**, através do e-mail [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt).